

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 202/2016 - ANEXO PLANO DE AÇÃO (2015 – 2019)

Para implementação da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes

A Comissão responsável pela elaboração da Política de Relações Étnico-Raciais do Ifes, por meio da Portaria nº 2.682, de 11 de setembro de 2015, apresenta a proposta de minuta de Plano de Ação a seguir:

A Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes, e por consequência o Plano de Ação, fundamentam-se nos seis Eixos Norteadores do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Educação (MEC), com vistas ao desenvolvimento das ações para promoção da diversidade e do combate à desigualdade racial na Educação: **Eixo 1**: Fortalecimento do marco legal, **Eixo 2**: Política de formação para gestores (as) e profissionais da educação, **Eixo 3**: Política de material didático e paradidático, **Eixo 4**: Gestão democrática e mecanismos de participação social; **Eixo 5**: Avaliação e monitoramento, **Eixo 6**: Condições institucionais.

EIXO 1				
Meta	Ação	Atores	Prazo	
Institucionalizar as Leis 10.639/03 e 11.645/08 e diretrizes curriculares nacionais nas ações de ensino/pesquisa e extensão e políticas de formação	- Elaborar, implementar e divulgar a política étnico-racial do lfes.	- Reitoria; - Pró-Reitorias de Ensino/ Pesquisa e Extensão; NEABIs.	2017 a 2019	
de servidores e comunidade.	- Executar a política étnico-racial por meio do plano de ação.	- Comissão de elaboração da política de educação das relações étnico-raciais.		
Atualizar e/ou criar nos documentos institucionais (PDI/PPI e PPC) as alterações que se fizerem necessárias para educação das relações étnicoraciais.	graduação, criar ou atualizar disciplina obrigatória nas	- Pró-Reitoria de Ensino; - NEABIs.	2017	

EIXO 2				
Meta	Ação	Atores	Prazo	
Ofertar formação na temática Étnico-Racial, até 2019, para todos os servidores e terceirizados.	- Ofertar, no mínimo, 300 vagas anuais de cursos FIC; - Ofertar, no mínimo, 100 vagas anuais de cursos de aperfeiçoamento; - Ofertar, no mínimo, 100 vagas anuais de cursos <i>lato sensu;</i>	- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; - Gestores dos campi; - NEABIs.	2017 a 2019	
Submeter proposta de mestrado na temática até 2019.	- Nomeação de comissão; - Elaboração da proposta.	-Pró-Reitoria de Pós-graduação.	2017 a 2019	
Desenvolver formação continuada com a temática Educação Étnico-Racial para profissionais da educação e comunidade externa.	 Ofertar, no mínimo, 300 vagas anuais de cursos FIC; Ofertar, no mínimo, 100 vagas anuais de cursos de aperfeiçoamento; Ofertar, no mínimo, 100 vagas anuais de cursos <i>lato sensu</i>. 	-Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- graduação, -Pró-Reitoria de Extensão e/ou coordenadorias de extensão do campus; -Cefor, coordenadorias de curso dos campi.	2017 a /2019	

EIXO 3			
Meta	Ação	Atores	Prazo
Promover de forma colaborativa nos <i>campi</i> do Ifes, a gestão e produção de material didático para atendimento das leis nº 10.639/03 e 11.645/08.	comor o riação de GT para levantamento, análise, gestão e produção de materiais didáticos e paradidáticos contemplando a temática étnico-racial.	- GT do Material Didático e Paradidático (a ser criado pelos NEABIs) / Pró-Reitoria de Ensino.	2017 a 2018

EIXO 4			
Meta	Ação	Atores	Prazo
Estabelecer diálogo entre o lfes e a comunidade externa para implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.465/08.	- Criar e divulgar link na página do lfes e nas redes sociais.	-NEABIs	2017 a 2019
Garantir a representação dos NEABIs nos órgãos colegiados.	- Representante do NEABI nas câmaras de: ensino técnico, graduação, pesquisa e pósgraduação e extensão.	-NEABIs.	2017 a 2019

EIXO 5			
Meta	Ação	Atores	Prazo
Criar mecanismos de supervisão, monitoramento e avaliação da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes.	 Incluir no calendário acadêmico períodos para aplicação de questionários; Aplicação de questionários aos professores pelo NEABI; Produção de relatórios sobre as ações desenvolvidas nos campi para cumprimento da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Ifes. 	-NEABIs; -Direção de Ensino.	Semestralmente no período 2017 a 2019.
Acompanhar o acesso, a permanência e o êxito dos alunos cotistas e não cotistas autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).		de ingressantes; - Pró-Reitoria de Ensino; -Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;	Semestral / Anual 2017 a 2019. *A coleta e análise dos dados, bem como sua divulgação, serão realizadas conforme o regime de cada curso (semestral ou anual) e devem ocorrer por tempo indeterminado.

EIXO 6			
Meta	Ação	Atores	Prazo
Criar o NEABI Central e os núcleos locais do NEABI nos campi.	Reestruturar o NEAB de forma a torná-lo NEABI;Nomeação de membros dos	- Reitoria; - Diretorias Gerais dos <i>campi</i> .	2017
	NEABIS locais pelos Diretores Gerais dos Campi.		
Cumprir as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, visando à valorização e ao respeito à diversidade étnico-racial, bem como à promoção da igualdade étnico-racial no âmbito do Ifes.	- Acompanhar, analisar e avaliar as ações do plano de metas.	- NEABIs	2017 a 2019
Promover a divulgação das ações da política étnico-racial do lfes.		 - Pró-Reitoria de Ensino; - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pósgraduação; - Pró-Reitoria de Extensão, - NEABIs; - Diretorias de Ensino. 	2017 a 2019
Buscar parcerias para fomento financeiro de desenvolvimento da política.	 Participação em editais que contemplem as ações da política; Estabelecer convênios com outras instituições. 	- Reitoria; -Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.	2017 a 2019
Garantir dotação orçamentária para as ações da política étnicoracial do Ifes.	-O NEABI deverá desenvolver um plano orçamentário.	- NEABI, - Pró-Reitoria de Administração -Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.	Permanente.